



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Escola de Engenharia (EENG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA EENG Nº 71, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere o inciso V do Art.34 do Regimento Interno da Escola de Engenharia, em consonância com o disposto no Art.62 do mesmo dispositivo legal e, considerando a indicação realizada pelo Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia por meio do Ofício nº 10/2024/CGBICT/EENG - UFLA, constante no processo 23090.011889/2023-99,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados os representantes docentes Giselle Borges de Moura (DFI/ICN) e Jefferson Esquina Tsuchida (DEA/EENG) das funções de membros do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Homologa-se os nomes dos representantes docentes: Leonardo Schiassi (DEA/EENG) e Júlio Cesar Ugucioni (DFI/ICN) para as funções de membros do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Dispensa-se a representante discente Jullian de Carvalho Maia (Registro Acadêmico - 202310459) da função de membro do colegiado de BICT.

Art. 4º Homologa-se o nome do representante discente Pedro Henrique Carvalho Mendes (Registro Acadêmico - 202310316) para a função de membro do colegiado de BICT.

Art. 5º O Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Joelma Rezende Durão Pereira	Presidente	DEG/EENG
Rodrigo Allan Pereira	Representante docente	DEA/EENG

Maurício Francisco Caliri Junior	Representante docente	DEG/ICET
Tatiane Michele Popiolski Grillo	Representante docente	DQM/EENG
Luciano Jacob Corrêa	Representante docente	DQM/EENG
Leonardo Schiassi	Representante docente	DEA/EENG
Júlio Cesar Ugucioni	Representante docente	DFI/ICN
Hallen Pereira dos Anjos	Representante TAE	DEG/EENG
Pedro Henrique Carvalho Mendes	Representante discente	Curso de BICT/EENG

Art. 6º Esta Portaria altera a Portaria EENG Nº 52 de 3 de julho de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO, Diretor(a) da Escola de Engenharia, em Exercício**, em 10/09/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332162** e o código CRC **585AAFA2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001790/2023-

89

SEI nº 0332162